



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.403/2007

DÁ A ATUAL RUA K, LOTEAMENTO TERRA DO REMANSO - BAIRRO BATEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO JERÔNIMO DE OLIVEIRA.

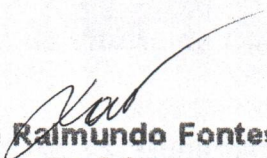
O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua K, Loteamento Terra do Remanso - Bairro Bateias, a denominar-se Rua Paulo Jerônimo de Oliveira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 15 de maio de 2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito

